

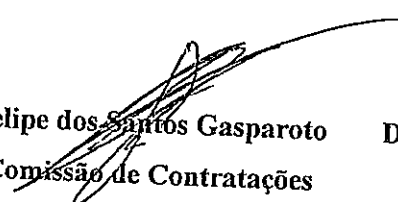


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2024, CONCORRÊNCIA nº 01/2024**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h00 (catorze) horas, deu-se início à sessão pública da Concorrência nº 01/2024, tipo menor preço por item, processo licitatório nº 003/2024, cujo objeto é : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de advocacia, para atuar junto ao Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca Compareceram os membros da Comissão de Contratações, o senhor José Donizete Ferreira (presidente), Felipe dos Santos Gasparoto e Adilson Balduino Martins, membros da Comissão de Contratações. Compareceu a representante da empresa AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 19.551.726/0001-40, Dra. Camila Sampaio Malaspini. O Presidente da Comissão anunciou o início do credenciamento, nos termos do artigo 59 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Os envelopes foram rubricados pelos presentes. Procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes, sendo todos credenciados. A documentação referente ao credenciamento foi rubricada por todos. Às 14h10 (quatorze horas e dez minutos), na forma da Lei nº 14.133/2021, encerrou-se a fase de credenciamento. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a **Proposta de Preço** e, com a colaboração dos membros da equipe, o presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital nº 04/2024, aprovando as propostas apresentadas pela Licitante, no valor de R\$247.242,80. Ato contínuo, encerradas e esgotadas as possibilidades de obtenção de melhor proposta a Comissão de Contratações decidiu por unanimidade de seus membros pela aceitabilidade do preço. Passou-se, então, à fase de habilitação. Analisada a documentação, constatou-se a sua regularidade conforme o Edital nº 04/2024. Diante disso, estando o objeto conforme o Edital, o preço aceitável e a documentação de acordo com o Edital, o presidente da comissão nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/2021, declarou vencedora a empresa AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Foi indagado aos presentes se havia interesse na manifestação de interpor recurso, nos termos do Artigo 165, Parágrafo 1º Inciso I da Lei 14.133/2021 tendo todos declinado. O pregoeiro declarou vencedora a licitante detentora da proposta em anexo, nos termos do artigo 71 da lei 14.133/2021. Nada mais havendo a relatar sobre a sessão pública, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente Ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de contratações e pelos representantes das empresas presentes. Os autos seguirão para apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a homologação do processo licitatório. Esta Ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.



**José Donizete Ferreira**  
**Presidente**



**Felipe dos Santos Gasparoto**  
**Comissão de Contratações**



**Dra. Camila Sampaio Malaspini**  
**Licitante**



**Adilson Balduino Martins**  
**Comissão Contratações**